



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 619 DE 19 DE NOVENBERO DE 1964

Altera a Tama de Conservação de Asfalto

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela da Taxa de Conservação de Asfalto, que passa a ser cobrada da seguinte forma:

Por metro linear.....cr\$100,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 27 de novembro de 1964.

Dr. Waldemar D Ambrósio
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUELICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 27 de novembro de 1964.

Srio Nunes da Silva
-Secretário-